

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2023-002FME fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, referente à **locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da EMEF Samuel Nava para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, eu **Joel Jose Correa Primo**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, afirmo e assino a presente declaração, e procedo, para assinatura da devida ratificação.

Tucumã - PA, 01 de março de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021

